



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/16

Processo Administrativo nº 15/10/31.443

Interessado: Secretaria Municipal do Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 263/15

Ata de Registro de Preços nº 421/15

Objeto: Registro de preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 43.295.831/0001-40, através do seu representante legal, acordam proceder ao Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 421/15, para reequilibrar os preços registrados nos termos da autorização de fls. 945 do Secretário Municipal de Saúde:

ITEM	CÓD.	MATERIAL	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
09	42195	DIOVAN (VALSARTANA) 80 MG COMPRIMIDOS	364	1,68
10	43197	DIOVAN HCT (VASARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA) 320/25 MG	15	57,28

Campinas, 31 MAIO 2016

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

por Bonifacio Velho
15.8131 169.3

060 024.438-51



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 15/10/31.443

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Interlab Farmacêutica Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 263/15

Ata de Registro de Preços nº 421/15

Aditamento de Ata de Registro de Preços nº 002 /16

Objeto: Registro de preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 31 MAIO 2016

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Representante Legal: *João Carlos Coltho*

RG nº *15.871.169.3*

CPF nº *060.029.438-51*

e-mail institucional: *Coltho@Interlab.com.br*

e-mail pessoal: *joao.coltho@interlab.com.br*